

tado: JOÃO MARIA MAURÍCIO DE SOUZA 27478459404 - Item: 34. Valor global: R\$ 124,75. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 11/07/2016. Vigência: 12 meses.
Nº 005/2016 - Processo nº 23500.001342/2016-87 Pregão nº 04/2016. Contratante: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas. Contratado: MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Itens: 17, 23, 28, 36, 37, 58, 59, 60, 61, 62, 68, 71, 78, 84, 94, 97 e 109. Valor global: R\$ 12.576,40. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 11/07/2016. Vigência: 12 meses.
Nº 006/2016 - Processo nº 23500.001342/2016-87 Pregão nº 04/2016. Contratante: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas. Contratado: ARTE ORIGINAL LTDA - EPP - Grupos: 01, 02, 03 e 04. Itens: 01, 03, 06, 08, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 35, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 70, 72, 73, 74, 75, 85, 93, 95, 98, 99 e 100. Valor global: R\$ 29.140,66. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 11/07/2016. Vigência: 12 meses.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158126

Número do Contrato: 14/2014. Nº Processo: 23163000386201668. PREGÃO SISPP Nº 78/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 02465738000150. Contratado: TEC SYSTEM SISTEMAS ELETRONICOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste ao valor de mercado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 16/06/2016 a 15/12/2016. Valor Total: R\$17.052,42. Fonte: 112000000 - 2016NE800075. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SICON - 26/07/2016) 158126-26436-2016NE800109

CAMPUS BAGÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2016

Vencedor e preço homologados: CNPJ 10.565.981/0001-78; R\$ 167.294,88.

DANIEL EMMANUELLI
Coordenador de Licitações

(SIDE - 26/07/2016) 151879-26436-2016NE800066

CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 50/2011. Subrogada pela UASG: 158126 - INST.FED.SULR.GRANDESE. Nº Processo: 23341001097201688. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 06079150000119. Contratado: SILVA VEIGA PRESTADORA DE SERVICOS-LTDA. Objeto: Rescisão amigável. Fundamento Legal: Lei 8666/93 leg. correlata. Data de Rescisão: 21/07/2016.

(SICON - 26/07/2016) 151895-26436-2016NE800065

CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 158339

Nº Processo: 23164001092201643. Objeto: Pregão Eletrônico - Compras de alimentos para o programa PNAE Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 27/07/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h59. Endereço: Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini Piratini - SAPUCAIA DO SUL - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158339-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO FELDMANN BORBA
Coordenador de Compras

(SIDE - 26/07/2016) 158339-26436-2016NE800061

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158131

Número do Contrato: 20/2015. Nº Processo: 23235003112201559. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04424948000125. Contratado: ECP - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E -PLANEJAMENTO LTDA - EPP. Objeto: Ter-

ceiro termo aditivo ao contrato de execução de obra em engenharia civil no IFTO - Cmapus Colinas do Tocantins, cujo objeto se refere ao posteamento, rede de distribuição em média tensão entre outros. O presente termo aditivo tem como objeto ampliar a vigência contratual em 60 dias, bem como o prazo de execução pelo mesmo período. Acresce-se também o contrato em 12,62%. Fundamento Legal: Art. 62 da Lei 8.666/93. Vigência: 26/05/2016 a 25/07/2016. Valor Total: R\$34.156,41. Fonte: 112000000 - 2016NE800085. Data de Assinatura: 26/05/2016.

(SICON - 26/07/2016) 158131-26424-2016NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Notificar a empresa WR COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 14.406.491/0001-80, estabelecida em local incerto e não sabido, para apresentar, caso queira, recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, da aplicação de penalidade de multa de 12,4% do valor da Ata SRP 72/2014 firmada pela empresa no valor de R\$ 2.345,70 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), pelo descumprimento das condições de habilitação do edital do registro de preços, vista irregularidade no SICAF, com fulcro, item 15.4.1 do edital (especialmente sua alínea "c"), c/c item 2 da Clausula IV da ata de registro de preços, c/c no item 19.6 do edital, c/c item 6 da clausula XVII da ata de registro de preços nº72/2014, c/c Lei 8666/93 art. 87 e nos termos do processo 23199.000463/2014-19 que encontra-se com vista franqueada na sede desta Reitoria deste IFTM.

Notificar a empresa GUARDA REAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 08.952.743/0001-73, estabelecida em local incerto e não sabido, a respeito da conclusão da aplicação da penalidade administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PERÍODO DE UM ANO, pelo descumprimento do item 7.3.1 da Cláusula Terceira e parágrafo quinto da Cláusula Sétima do Contrato nº 27/2014 (não efetuou pagamento das rescisões dos empregados e deixou de efetuar depósitos do FGTS), caracterizando falha na execução do contrato, conforme Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e termos do processo 23199.000340/2014-70. Informamos ainda que o processo nº 23199.000340/2014-70 encontra-se com vista franqueada à empresa contratada, na sede do IFTM Reitoria.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA
Reitor

CAMPUS ITUIUTABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23202.000162/2015-61
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 008/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Getúlio de Oliveira Rosa OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 03/08/2016 a 30/04/2017. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016; Assinam pelo Contratante Rodrigo Grassi Martins e Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira, e pelo contratado Getúlio de Oliveira Rosa.

CAMPUS PATROCÍNIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº Processo: 23423.000012/2015-53
Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 001/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Dênis Henrique de Deus Lima. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/08/2016 a 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016; Assinam pelo Contratante Flamarion Assis Jerônimo Inácio e Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira, e pelo contratado Dênis Henrique de Deus Lima.

Nº Processo: 23423.000209/2015-92
Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 007/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Adriane Cássia Pacheco. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/08/2016 a 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016; Assinam pelo Contratante Flamarion Assis Jerônimo Inácio e Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira, e pelo contratado Adriane Cássia Pacheco.

Nº Processo: 23423.000154/2016-00
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 004/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Mirian Christiane de Menezes. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/08/2016 a 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016; Assinam pelo Contratante Flamarion Assis Jerônimo Inácio e Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira, e pelo contratado Mirian Christiane de Menezes.

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº Processo: 23468.000053/2016-12
Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 005/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: DANE MARQUES DE AVILA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/08/2016 a 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016; Assinam pelo Contratante, EURIPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA e GUSTAVO PRADO OLIVEIRA, e pelo contratado DANE MARQUES DE AVILA.

Nº Processo: 23468.000057/2015-10
Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 003/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADA: JULIANA AMARAL OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/08/2016 a 22/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016; Assinam pelo Contratante, EURIPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA e GUSTAVO PRADO OLIVEIRA, e pela contratada JULIANA AMARAL OLIVEIRA.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 152005

Nº Processo: 23121000785201534. PREGÃO SISPP Nº 28/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 11696045000169. Contratado: WILLIAN RIBEIRO SUPRIMENTOS - ME - Objeto: Aquisição de material de cozinha para o setor de Nutrição deste Instituto. Fundamento Legal: de acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 08/01/2016 a 07/02/2016. Valor Total: R\$7.235,00. Fonte: 108000000 - 2015NE800409. Data de Assinatura: 08/01/2016.

(SICON - 26/07/2016) 152005-00001-2016NE800027

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 20, DE 26 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - Inep, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece os incisos II e VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, torna públicas as condições para a realização da segunda edição do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras - 2016/2).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da segunda edição do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras - 2016/2).

1.1.1 O Inep poderá articular-se ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) para divulgação, promoção, aplicação, capacitação de coordenadores e examinadores do exame Celpe-Bras - 2016/2 nos países estrangeiros.

1.2 A relação dos postos aplicadores que aderiram à aplicação da segunda edição do Celpe-Bras - 2016/2 e o limite de inscrição por instituição credenciada constam do Anexo I deste Edital.

1.2.1 Os interessados em participar do Celpe-Bras - 2016/2 poderão inscrever-se e selecionar o país e o posto aplicador onde irá realizar o Exame.

1.2.2 O limite de inscrição por instituição que aderiu à aplicação do Exame é definido pelo coordenador de cada posto aplicador, o Inep não se responsabilizará pelo término e/ou pela não ampliação do número de vagas no posto aplicador selecionado para realização do Celpe-Bras - 2016/2.

1.2.2.1 Caso o posto aplicador atinja o limite do número de inscrições disponibilizadas para a edição 2016/2, o Sistema bloqueará novas inscrições.

1.2.2.2 Ficará a critério do posto aplicador abrir lista de espera, que poderá ser disponibilizada durante o processo de homologação dos examinandos.

1.2.3 Não será admitido que o examinando faça a inscrição em um posto aplicador e realize o Exame em outro posto aplicador.

1.3 A aplicação da segunda edição do Celpe-Bras - 2016/2, nos postos aplicadores credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à realização do exame, obedecerá ao seguinte cronograma:

Aplicação da prova da Parte Escrita	18 de outubro de 2016	Matutino
Aplicação da prova da Parte Oral	18 de outubro de 2016	Vespertino
Aplicação da prova da Parte Oral	19 de outubro de 2016	Matutino e vespertino
Aplicação da prova da Parte Oral	20 de outubro de 2016	Matutino e vespertino

1.4 A participação no Celpe-Bras - 2016/2 é voluntária, destinada a estrangeiros e brasileiros cuja língua materna não seja a Língua Portuguesa, residentes no Brasil ou no exterior, com no mínimo 16 anos completos na data de realização do Exame e escolaridade mínima equivalente ao ensino fundamental brasileiro completo.



2 DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

2.1 Os postos aplicadores credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação da segunda edição do Celpe-Bras - 2016/2, em parceria com o Inep, observando a legislação vigente, assegurará atendimento especializado e específico aos examinandos que comprovadamente necessitarem.

2.1.1 Entende-se como atendimento especializado ofertado: examinando que informou apresentar baixa visão, cegueira, visão monocular, surdos ou com deficiência auditiva e/ou deficiência física.

2.1.2 Entende-se como atendimento específico: examinando que declarou ser idoso, gestante e/ou lactantes.

2.2 O examinando que necessitar atendimento especializado e/ou específico deverá, no ato da inscrição:

2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas.

2.2.1.1 Solicitar em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, prova com fonte ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com fonte super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

2.2.2 O examinando que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), poderá solicitar o tempo adicional de até 60 minutos, no dia de aplicação da prova da Parte Escrita do Celpe-Bras - 2016/2, mediante requerimento específico disponível em sala de provas.

2.2.3 Estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrições, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

2.2.4 Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento especializado e/ou específico.

2.3 A examinanda lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias da aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

2.3.1 É vedado ao acompanhante da examinanda lactante o acesso às salas de provas.

2.3.2 O acompanhante da examinanda lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação da examinanda.

2.3.3 Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a examinanda lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.

2.3.4 Não será permitida a entrada do lactente (criança) e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

2.3.5 A examinanda lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

2.3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

2.4 O atendimento especializado e/ou específico somente poderá ser solicitado por meio do sistema de inscrição.

2.4.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento tais como: via postal, via telefone, via fax ou via correio eletrônico.

2.5 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade do atendimento especializado e/ou específico solicitado.

3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição do Exame nos postos aplicadores credenciados no Brasil será de, no máximo, R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.2 O valor da taxa de inscrição do Exame, nos postos aplicadores credenciados no exterior, para as instituições privadas e/ou vinculadas ao Itamaraty, será de no máximo, o equivalente a US\$ 100 (cem dólares americanos).

3.3 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser feito de acordo com as orientações do posto aplicador escolhido pelo examinando no ato da inscrição.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, disponível no período entre 8 horas do dia 27 de julho de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de agosto de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o examinando deverá ler este Edital e seu anexo e atos normativos neles mencionados para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na segunda edição do Celpe-Bras - 2016/2 e de que aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.3 No ato da inscrição, o examinando deverá fornecer o seu número de passaporte ou documento oficial de identificação, obrigatório para a efetivação da inscrição.

4.4 Para que a inscrição seja validada, torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo examinando:

4.4.1 Primeira etapa: consiste no preenchimento correto de todos os dados solicitados na ficha de inscrição, realizado exclusivamente via internet.

4.4.1.1 O examinando que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4.1.2 O examinando deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar um endereço de e-mail válido.

4.4.1.2.1 O endereço de e-mail informado na inscrição pelo examinando é único, não sendo permitida a utilização de um mesmo endereço de e-mail por outro examinando.

4.4.1.2.2 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros, decorrente de cadastramento indevido de endereço de e-mail e/ou celular pelo examinando.

4.4.1.3 O Inep não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do examinando, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4.2 Segunda etapa: consiste no pagamento da taxa de inscrição, de acordo com orientações do posto aplicador escolhido no ato da inscrição.

4.4.2.1 Não será validada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos neste Edital.

4.4.3 Terceira etapa: consiste na entrega, até o dia 19 de agosto de 2016, de cópia de documento de identificação atual (passaporte) ou documento oficial de identificação e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição do Exame.

4.4.3.1 É de inteira responsabilidade do examinando o conhecimento prévio do local de entrega de documentação para homologação da inscrição.

4.4.4 Após a entrega desses documentos, o posto aplicador realizará o agendamento do dia e horário para a realização da prova da Parte Oral, conforme consta neste Edital.

4.5 Em hipótese alguma será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.6 O examinando deve estar ciente de todas as informações sobre o Celpe-Bras - 2016/2 contidas neste Edital e disponível na página do Inep, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

4.7 A inscrição implica o compromisso tácito do examinando em aceitar as condições estabelecidas para a realização e avaliação do Exame, de acordo com este Edital.

4.8 Serão de responsabilidade exclusiva do examinando acompanhar a situação da sua inscrição no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, bem como a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.9 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob guarda do examinando e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e a impressão da confirmação da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via internet, bem como para a impressão da certidão eletrônica.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 É de responsabilidade exclusiva do coordenador do posto aplicador a homologação da inscrição do examinando após o cumprimento do disposto no item 4.4 deste Edital.

5.2 O coordenador do posto aplicador terá até às 23 horas e 59 minutos, do dia 23 de agosto de 2016, para a realização da homologação das inscrições, exclusivamente pela internet, via sistema eletrônico do Inep.

5.2.1 A não homologação das inscrições até a data prevista no subitem 5.2 deste Edital acarretará na eliminação das inscrições pelo Inep.

5.2.2 O posto aplicador arcará com todos os ônus, incluindo os de publicidade, operacional, técnico e financeiro, que venham a ser impostos pelo Inep.

5.3 O coordenador do posto aplicador deverá no ato da homologação da inscrição:

5.3.1 Verificar o correto preenchimento dos dados informados pelo examinando no sistema eletrônico de inscrição, corrigindo-o, se necessário, no sistema administrador Celpe-bras.

5.3.2 Verificar se o examinando cumpriu o disposto no item 4.4.3.

5.4 Após as homologações das inscrições dos examinandos o coordenador do posto aplicador deverá confirmar a data, local e horário para realização da prova da Parte Oral, conforme consta neste Edital.

6 DO LOCAL DO EXAME

6.1 O Celpe-Bras - 2016/2 será realizado em todos os postos aplicadores, credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação da segunda edição do Exame em 2016, especificados no Anexo I deste Edital.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do examinando a verificação do local de provas da Parte Escrita e Parte Oral do Exame, bem como os horários de aplicação das mesmas.

7 DA ESTRUTURA DO EXAME

7.1 O Celpe-Bras - 2016/2 compõe-se de duas partes: Parte Escrita (coletiva) e Parte Oral (individual).

7.1.1 A Parte Escrita é composta por quatro tarefas, que substituem os tradicionais itens ou perguntas descontextualizados, abrangendo mais de um componente ou habilidade de uso da língua e exigem do examinando registro escrito em Língua Portuguesa. A Parte Escrita deverá ser realizada em até 3 horas.

7.1.2 A Parte Escrita é composta por quatro tarefas de produção textual que exigem do examinando registro escrito em Língua Portuguesa, a partir de inputs diversificados, conforme abaixo:

Tarefas	Formas de input	Integram	Duração
I	Vídeo	Compreensão oral e produção escrita	30 minutos
II	Áudio		30 minutos
III	Documento escrito	Leitura e produção escrita	2 horas
IV			
TOTAL:			3 horas

7.2 A Parte Oral consiste em uma Interação entre o examinando e o avaliador-interlocutor, com duração de 20 minutos.

7.2.1 A atividade de Interação Face a Face é composta por duas etapas, sendo a primeira com duração de 5 minutos e a segunda com duração de 15 minutos. A primeira etapa consiste em uma conversa planejada a partir das informações registradas pelo examinando na ficha de inscrição e a segunda etapa consiste em três momentos de conversas sobre textos de variados gêneros, que mesclam linguagem verbal e não verbal denominadas Elementos Provocadores (fotos, cartuns etc.).

Etapa	Conteúdo da Interação	Habilidades avaliadas	Duração
1	Conversa a partir de informações fornecidas pelo examinando na ficha de inscrição	Compreensão oral e produção oral	5 minutos
2	Conversa sobre tópicos de interesse geral abordados em 3 Elementos Provocadores	Compreensão oral e produção oral	15 minutos
TOTAL:			20 minutos

7.3 Para receber a certificação de proficiência em Língua Portuguesa, o examinando deve alcançar, nas duas Partes do Exame, pelo menos o nível intermediário. Caso seu desempenho seja diferenciado nas duas Partes, prevalece o menor resultado.

7.4 De acordo com a pontuação obtida, o examinando será classificado nos seguintes níveis de proficiência:

Nível	Pontuação
Avançado Superior	4,26 a 5,00
Avançado	3,51 a 4,25
Intermediário Superior	2,76 a 3,50
Intermediário	2,00 a 2,75
Sem Certificação	0,00 a 1,99

7.5 Os níveis de certificação para o Celpe-Bras - 2016/2 são descritos em:

7.5.1 Avançado Superior - conferido ao examinando que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

7.5.2 Avançado - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional amplo da Língua Portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais na comunicação, principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

7.5.3 Intermediário Superior - conferido ao examinando que preenche as características descritas no nível intermediário. Entretanto, as inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) Língua(s) Estrangeira(s) na pronúncia e na escrita são menos frequentes do que naquele nível.

7.5.4 Intermediário - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional parcial da Língua Portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) Língua(s) Estrangeira(s) mais frequente em situações desconhecidas, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

8 DA REALIZAÇÃO DO EXAME

8.1 O Celpe-Bras - 2016/2 será realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2016, nos postos aplicadores, credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação da segunda edição do Exame em 2016 especificados no Anexo I deste Edital, sendo:

8.1.1 Provas da Parte Escrita, no dia 18 de outubro de 2016, no período matutino;

8.1.2 Provas da Parte Oral, no dia 18 de outubro de 2016, no período vespertino e os dias 19 e 20 de outubro de 2016 no período matutino e vespertino;

8.2 É de inteira responsabilidade do examinando, obter instruções sobre o local e os horários do Exame - Parte Escrita e Parte Oral - junto ao posto aplicador em que realizou a sua inscrição.

8.2.1 Caso haja algum imprevisto, que impossibilite a realização das provas da Parte Oral de todos os examinandos, nos dias determinados no subitem 8.1, poderá ocorrer extensão para o(s) dia(s) imediatamente seguinte(s) deste período, a critério do coordenador do posto aplicador, desde que autorizado previamente pelo Inep, de modo a não haver prejuízo à qualidade e ao cronograma da realização do Exame.

8.2.2 Em caso de inobservância das instruções, o examinando terá sua inscrição cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

8.2.3 A ausência do examinando no local e horário de realização das provas, em qualquer uma das partes do Exame indicados pelo posto aplicador, acarretará na sua eliminação do Celpe-Bras - 2016/2, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

8.2.4 Para a obtenção do certificado, o examinando deverá participar da realização das provas das duas Partes do Exame. A ausência em qualquer uma das provas acarretará sua eliminação automática do Celpe-Bras - 2016.2, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

9 DOS HORÁRIOS

9.1 No dia de realização das provas da Parte Escrita e Parte Oral, o examinando deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

9.1.1 Não será permitida a entrada do examinando que se apresentar após o horário estipulado no subitem 9.1.

9.1.2 A ausência do examinando no local e horário de realização das provas, indicados na inscrição, acarretará sua eliminação do Celpe-Bras - 2016/2, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

9.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do examinando da sala de provas ou para preenchimento do seu caderno de respostas.

9.3 Não haverá segunda chamada para a realização da segunda edição do Celpe-Bras - 2016/2. O não comparecimento a qualquer uma das duas Partes do Exame implicará na eliminação automática do examinando, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

9.4 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, de que o examinando tenha utilizado processo ilícito, sua prova será anulada e sua inscrição será automaticamente eliminada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

10 DA IDENTIFICAÇÃO DO EXAMINANDO

10.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

10.2 Considera-se como documento válido para identificação do examinando o passaporte ou um documento oficial de identificação.

10.3 Caso o examinando esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

10.4 O examinando que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreenda a coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

11 DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1 O examinando somente poderá iniciar as provas da Parte Escrita após ler as instruções contidas no caderno de questões e no caderno de respostas, observadas as autorizações do aplicador de sala.

11.2 O examinando deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. As respostas das tarefas respondidas a lápis e/ou no verso das folhas de respostas não serão avaliadas.

11.3 Durante a aplicação do Exame, o examinando não poderá, sob pena de eliminação da segunda edição do Celpe-Bras - 2016/2:

11.3.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros examinandos durante o período das provas da Parte Escrita e da Parte Oral.

11.3.2 Portar livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, pendrive, mp3 player ou similar, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, gravadores, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

11.3.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chaparia, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares.

11.3.4 Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

11.3.5 Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro examinando.

11.3.6 Recomenda-se que o examinando, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 11.3.2, 11.3.3 e 11.3.4.

11.3.7 No local de provas, assim entendido como as dependências físicas, onde será realizado o Exame, não será permitido o uso pelo examinando de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 11.3.2.

11.4 Os rascunhos deverão ser feitos única e exclusivamente nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao examinando utilizar material próprio para rascunho.

11.5 O examinando não poderá, em hipótese alguma, realizar o Celpe-Bras - 2016/2 fora dos espaços físicos, das datas e dos horários diferentes dos predeterminados neste Edital, definidos pelo Inep ou em comunicado emitido pelo posto aplicador.

11.6 O examinando não poderá, em hipótese alguma, ao deixar a sala de provas, levar o seu caderno de questões, bem como o caderno de respostas.

11.7 Todo o material utilizado deverá ser devolvido ao aplicador.

12 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

12.1 O examinando que deixar de transcrever sua tarefa no caderno de respostas não terá as provas da Parte Escrita corrigidas. Os rascunhos não serão considerados para fins de avaliação.

12.2 O preenchimento do caderno de respostas deverá necessariamente ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. As respostas das tarefas respondidas a lápis e/ou no verso das folhas do caderno de respostas não serão avaliadas.

12.3 A avaliação da Parte Escrita do Exame obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

12.3.1 Serão utilizados como critérios, para fins de avaliação: adequação contextual, adequação discursiva e adequação linguística.

12.3.2 A nota de cada tarefa, variando entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no subitem 12.3.1.

12.3.3 Cada tarefa será corrigida por dois avaliadores de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro.

12.3.3.1 Considera-se que as avaliações são convergentes, quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores a determinada tarefa não diferirem por mais de 1 (um) ponto.

12.3.3.1.1 Nos casos em que não ocorrer convergência entre as avaliações, nos termos definidos no subitem 12.3.3.1, a tarefa será submetida a uma terceira correção.

12.4 A nota final em cada tarefa será calculada da seguinte forma:

12.4.1 Caso as notas atribuídas pelos dois avaliadores forem convergentes, a nota final da tarefa será a média aritmética das notas atribuídas por eles.

12.4.2 Caso não haja convergência entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores, haverá recurso de ofício e a tarefa será corrigida por um terceiro avaliador.

12.4.2.1 Caso a nota atribuída pelo terceiro avaliador, convergir com apenas um dos dois primeiros avaliadores, a nota final do examinando em determinada tarefa será a média aritmética entre as duas notas convergentes, sendo descartada a outra.

12.4.2.2 Sendo a nota atribuída pelo terceiro avaliador equidistante das notas atribuídas pelos outros dois avaliadores, a nota da tarefa será atribuída pelo terceiro avaliador.

12.5 A nota final da Parte Escrita será a média aritmética entre as notas finais das quatro tarefas.

12.6 As avaliações das Interações da Parte Oral do Exame obedecerão aos seguintes critérios e procedimentos:

12.6.1 Cada examinando será avaliado por um avaliador-interlocutor e por um avaliador-observador no Posto de Aplicação.

12.6.2 Serão utilizados como critérios de avaliação: compreensão, competência interacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical e pronúncia.

12.6.3 O avaliador-observador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos em cada um dos critérios de avaliação definidos no subitem 12.6.2 (grade de avaliação analítica).

12.6.3.1 O cálculo da nota do avaliador-observador será realizado aplicando-se uma ponderação aos critérios de avaliação, no qual 50% dessa nota será determinada pelos critérios de avaliação da compreensão, da competência interacional e da fluência; 42% pelos critérios da adequação lexical e da adequação gramatical e 8% pelo critério da pronúncia.

12.6.4 O avaliador-interlocutor realizará uma avaliação do desempenho do examinando na Interação e atribuirá uma nota única na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos (grade de avaliação holística).

12.6.5 A nota final da Parte Oral será a média entre as notas atribuídas pelo avaliador-interlocutor e avaliador-observador no Posto Aplicador, nos casos em que não houver as situações discrepâncias definidas no subitem 12.6.6.

12.6.6 São consideradas situações de discrepâncias de notas na Parte Oral:

a) diferença entre a nota obtida por meio da grade de avaliação holística e a nota obtida por meio da grade de avaliação analítica for igual ou maior que 1,5 (um vírgula cinco) ponto;

b) diferença entre a nota da Parte Oral e a nota na Parte Escrita for igual ou maior que 2,0 (dois) pontos, implicar em mudança do nível de certificação e a nota final na Parte Escrita for superior à nota na Parte Oral.

12.6.7 Nos casos definidos no subitem 12.6.6, a Parte Oral será reavaliada, por meio do áudio gravado por ocasião da Interação Face a Face, por dois avaliadores de maneira independente. Um desses avaliadores utilizará a grade de avaliação analítica e o outro avaliador utilizará a grade de avaliação holística.

12.6.8 Nos casos de reavaliações definidos nos subitens 12.6.6, a nota final da Parte Oral será a média entre as notas atribuídas pelos avaliadores por ocasião da reavaliação definida no subitem 12.6.7.

12.6.8.1 Caso seja observada alguma das situações de discrepância, definidas no subitem 12.6.6, entre as notas atribuídas por ocasião da reavaliação de que trata o subitem 12.6.7, o áudio gravado por ocasião da Interação Face a Face será conduzido para uma terceira avaliação, que atribuirá a nota final da Parte Oral do Celpe-Bras - 2016/2 do examinando, utilizando a grade de avaliação holística e será descartada todas as notas anteriores.

12.7 A nota final geral do examinando será definida pela menor nota entre a nota final da Parte Escrita e a nota final da Parte Oral.

12.8 O Inep considera que a metodologia empregada na correção das provas contempla recurso de ofício.

12.9 Os parâmetros de avaliação da produção dos examinandos com deficiência auditiva obedecerão à legislação em vigor.

13 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 Os resultados do exame Celpe-Bras - 2016/2 serão divulgados no Diário Oficial da União - D.O.U. e na internet, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>, estabelecendo-se como data provável o dia 19 de dezembro de 2016.

14 DA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

14.1 A comprovação da certificação, com respectivo nível de proficiência obtido, será feita por meio da apresentação de certidão gerada eletronicamente pelo Inep, em sua página na internet <http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>, validada por protocolo eletrônico.

14.2 Para fins de comprovação do resultado do Exame perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no D.O.U possui o mesmo valor das Certidões Eletrônicas que vierem a ser expedidas, devendo obrigatoriamente ser apresentada em via original

ou cópia autenticada, em atendimento a expressa determinação do disposto no art. 16, parágrafo único da Portaria MEC nº 1.350/2010.

14.3 Os dados fornecidos pelo examinando no ato da inscrição serão os mesmos que constarão na sua Certidão Eletrônica.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O resultado individual do Celpe-Bras - 2016/2 estará disponível na internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/resultados/>, a partir do dia 19 de dezembro de 2016.

15.2 Dados e informações produzidos pelos examinandos ao realizar o Exame farão parte do banco de dados do Inep, podendo ser utilizados para pesquisa, com prévia autorização da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - Daeb, assegurando-se o anonimato dos examinandos.

15.3 A inscrição do examinando implicará na aceitação das normas para o Exame de Proficiência contidas neste Edital, no Guia do examinando e em outros comunicados eventualmente divulgados no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

15.4 É de inteira responsabilidade do examinando acompanhar a publicação de todos os atos, portarias e comunicados referentes a este Exame, na internet no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Inep, sendo a decisão irreversível.

15.6 Em caso de força maior que demande uma reaplicação o Inep poderá remarcar-la no prazo de até 60(sessenta) dias após a aplicação regular.

15.6.1 Os examinandos que não puderem comparecer poderão solicitar a restituição do valor pago.

MARIA INÊS FINI

POSTOS APLICADORES CREDENCIADOS PARA APLICAÇÃO DO CELPE-BRAS

BRASIL REGIÃO NORTE

1- Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Responsável: Professora Maria Regina Marques Marinho
Instituto de Ciências Humanas e Letras Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras
Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho
Endereço: Av. Rodrigo Octavio, 6200 Coroado I - Setor Norte

69077-000 - Manaus/Amazonas
Telefone: 55 92 3305-1181 (ramal 2114) / 92 99832200
E-mail: celpebras.ufam@gmail.com; realce.mariinho@gmail.com;

Capacidade de Inscritos: 120
2- Universidade Federal do Pará - UFPA
Responsável: Professora Myriam Crestian Cunha
Instituto de Letras e Comunicação
Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) e Programa de Pós-Graduação em Letras
Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá - Prédio do Programa de Pós-Graduação
Letras - sala 5
66075-110 - Belém/Pará
Telefone: 55 91 3201-8015/ (91) 3201-8779 / (91) 98114-0383

E-mail: celpe-bras@ufpa.br; coordenacao.pecg.ufpa@gmail.com;

Capacidade de Inscritos: 40
3- Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Responsável: Professor Olaci da Costa Carvalho
Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek s/n KM 2 Zerão - Zero do Equador)
Coordenação de Letras
68903-419 - Macapá/Amapá
Telefone: 55 96 4009-5151/ 99125-0987/98104-8221
Site: www.unifap.br

E-mail: olaci@unifap.br; letras@unifap.br; olacarvalho@bol.com.br;

Capacidade de Inscritos: 30
4 - Universidade Federal de Roraima - UFRR
Responsável: Professor Ricardo Vagner Silveira Oliveira
Centro de Comunicação, Letras e Artes Visuais
Curso de Letras Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas Estrangeiras - NUCELE
Endereço: Avenida Capitão Êne Garcês, 2413 - Bairro: Aeroporto

69304-000 - Boa Vista/Roraima
Telefone: 55 95 98411-3827 /95 98117-3519/ 95 3621-3124

E-mail: celpebras@ufrr.br; ricardo.sil@ufrr.br;
Capacidade de Inscritos: 45
REGIÃO CENTRO-OESTE
5 - Universidade de Brasília - UNB
Responsável: Professora Verônica Vinecký
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução LET
Núcleo de Ensino e Pesquisa em Português para Estrangeiros (NEPPE)

Endereço: Prédio Instituto Central de Ciências (ICC) Centro B1 347

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte
70910-900 - Brasília/Distrito Federal
Telefone: 55 61 3107-7330/ 3107-7321
Site: www.neppe.unb.br
E-mail: neppeunb@gmail.com; veronikav@gmail.com;



Capacidade de Inscritos: 120 REGIÃO NORDESTE 6 - Universidade Federal da Bahia - UFBA Responsável: Professora Iracema Luiza de Souza Endereço : Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina	Telefone: 55 31 3319-7074 - Fax: 3319-7073 Site: http://www.sri.cetfmg.br/ E-mail: celpebrascefetmg@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 50 16 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Responsável: Professora Ana Catarina Moraes Ramos Nobre	Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro Histórico 90050-170 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul Telefone: 55 51 3303-8768 E-mail: melissaf@ufcspa.edu.br ; melfortes73@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 30 26 - Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS - UNIJUI
Instituto de Letras Sala 144 (1º andar) - ProPEEP - Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão de Português 40170-290 - Salvador/Bahia Telefone: (Atendimento de 14h as 18h) 55 71 3283.6253/55 71 3245.2939/55 71 99184.0085/55 71 98698.0416 E-mail: propeep@yahoo.com.br ; Capacidade de Inscritos: 150 7 - Universidade Federal da Paraíba - UFPB Responsável: Professora Oriana de Nadai Fulaneti Endereço: PLEI/CCHLA Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco	de Mello Faculdade de Letras - Setor de Português Língua Estrangeira Endereço: Av. Horácio Macedo, 2151 - Cidade Universitária 21941-917 - Rio de Janeiro/Rio de Janeiro Telefone: 55 21 3938-9708/2554-4678 Site: www.letras.ufrj.br E-mail: celpebras.ufrj@gmail.com ; anacatarina@letras.ufrj.br ; danusia@letras.ufrj.br ; Capacidade de Inscritos: 85 17 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES Responsável: Professor Santinho Ferreira de Souza Centro Línguas - Assessoria de Português Língua Estrangeira	Campus Ijuí - Prédio Gama 98700-000 - Ijuí/Rio Grande do Sul Telefone: 55 96862385/ 3332.0588/ 3332.0426 Fax: 3332.0416 E-mail: dhe@unijui.edu.br ; taise.possani@unijui.edu.br ; Capacidade de Inscritos: 50 27 - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Responsável: Professor Paulo Marçal Mescka Departamento de Linguística, Letras e Artes Endereço: Av. Sete de Setembro, 1621 CXP. 743 99709-910 - Erechim/Rio Grande do Sul Telefone: 55 54 3520.9000 Fax: 3520.9090 E-mail: mescka@uri.com.br ; Capacidade de Inscritos: 50 28 - Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
58051-900 - João Pessoa/Paraíba Telefone: 55 83 3216.7919/ 3216.7064 E-mail: plei@cchla.ufpb.br ; ufpbplei@gmail.com ; oriful@hotmail.com ; Capacidade de Inscritos: 30 8 - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE Responsável: Professora Cláudia Mendonça de Oliveira Núcleo de Línguas e Cultura, 1º andar do Centro de Artes e Comunicação - CAC Endereço: Avenida da Arquitetura S/N - Campus da UFPE Cidade Universitária	de Goiaberais Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 Campus Universitário 29075-910 - Vitória/Espírito Santo Telefone: 55 27 4009.7608 /55 27 4009.2880 Site: www.clinguas.org.br E-mail: portugues@clinguas.org.br Capacidade de Inscritos: 25 18 - Instituto LH Idiomas - Centro de Certificação Responsável: Professora Lucyana Alves Azevedo Tejerina Endereço: Rua Juscelino Barbosa, nº 1597 - A - Bairro Centro	UNILA Responsável: Professora Maria Eta Vieira Endereço: Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A - PROINT/UNILA 85866-000 - Foz do Iguaçu/Paraná Telefone: 55 45 9983-2659 E-mail: maria.vieira@unila.edu.br Capacidade de Inscritos: 100 29 - Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC Responsável: Professor André Luiz Maurer Endereço: Av. Independência, 2293, Bairro Universitário - Centro de Línguas e Culturas, Bloco 3, Sala 301 96815-900 - Santa Cruz do Sul/Rio Grande do Sul Telefone: 55 51 3717.7381 E-mail: linguas@unisc.br ; Capacidade de Inscritos: 45 EXTERIOR ÁFRICA
9 - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP Responsável: Professora Matilde Virginia Ricardi Scaramucci Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº571 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 13083-859 - Campinas/São Paulo Telefone: 55 19 3521.1520/ 3521.1551 Site: http://www.iel.unicamp.br E-mail: seee@iel.unicamp.br ; matilde@scaramucci.com.br ; Capacidade de Inscritos: 170 10 - Universidade Metodista -Unidade São Bernardo - UMESP	37130-039 - Alfenas/Minas Gerais Telefone: 55 35 3011.2662 Site: www.lhidiomas.com.br E-mail: lucyana@lhidiomas.com.br Capacidade de Inscritos: 15 19 - Universidade Federal Uberlândia Responsável: Professora Benice Naves Resende Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica 38408-100 - Uberlândia/Minas Gerais Telefone: 55 34 99944.8044 Site: www.ileel.ufu.br E-mail: naves.benice@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 45 REGIÃO SUL	África do Sul 1 - Centro Cultural Brasil - África do Sul Responsável: Daniela Malheiros Mendonça Endereço: Hillcrest Office Park, Woodpecker Place, 1st floor 177 Dyer Road, Hillcrest 0083 - Pretória - África do Sul Telefone/Fax: 27 84 2312273 / 27 12 366 5293 E-mail: daniela.mendonca@itamaraty.gov.br ; daniela_mendonca@hotmail.com ; Capacidade de Inscritos: 15 Angola
Responsável: Professor Sílvio Pereira da Silva Endereço: Rua Alfeu Tavares, 149 - Rudge Ramos 09640-000 - São Bernardo do Campo/São Paulo Telefone: 55 11 4366.5221 E-mail: silvio.silva@metodista.br ; juliana.belmonte@metodista.br ; daniela.santos@metodista.br ; Capacidade de Inscritos: 500 11 - Universidade Federal de São Carlos- UFSCar Responsável: Professor Nelson Viana Departamento de Letras - Centro de Referência de Português para Estrangeiros Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - CP 676 - Bairro Monjolinho	20 - Universidade Estadual de Londrina - UEL Responsável: Professora Viviane Furtoso CCH/Departamento de Letras Estrangeiras Modernas Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid Pr. 445 Km 380. Campus Universitário Cx. Postal 6001 86051-980 - Londrina/Paraná Telefone: 55 43 3371.4468, Fax: 3371.4408 Site: www.uel.br/cch/lablinguas/ E-mail: viviane@uel.br ; Capacidade de Inscritos: 50 21 - Universidade Federal do Paraná - UFPR Responsável: Professor Luiz Maximiliano Santin Gardenal Endereço: Rua XV de novembro, nº 1441 - Centro 80060-000 - Curitiba/Paraná Telefone: 55 41 3360.5267/ 3363.3354 Fax: 3360.5101 Site: www.celin.ufpr.br E-mail: celpebras.ufpr@gmail.com ; lygiasaltini@gmail.com ; luizgardenal@gmail.com ;	Angola 2 - Centro Cultural Brasil - Angola Responsável: Nidia Klein Endereço: Rua Cerveira Pereira, 19, Bairro dos Coqueiros-Baixa de Luanda (esquina com o Museu de Antropologia) Luanda/Angola Telefone: 244 931 732 214 E-mail: dirccba@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 65 Cabo Verde
12 - Universidade Federal Fluminense - UFF Responsável: Professora Norimar Júdice Superintendência de Relações Internacionais Endereço: Rua Prof. Waldemar de Freitas Reis- Campus do Gragoatá- Bloco A- Térreo	Capacidade de Inscritos: 120 22 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS Responsável: Professora Juliana Roquete Schoffen Instituto de Letras - Programa de Português para Estrangeiros Endereço: Av. Bento Gonçalves 9500 - Instituto de Letras - Sala 226	3 - Centro Cultural Brasil - Cabo Verde Responsável: Marilene Pereira Lopes Endereço: Avenida da Boa Vista, nº 08 - Palmarejo República de Cabo Verde Telefone: 260 1320 /Fax: 260 8476 Site: www.ccb.cv E-mail: ccb.praia@itamaraty.gov.br ; mapelos@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 100 Guiné Bissau
24220-900 - São Domingos - Niterói/Rio de Janeiro Telefone: 55 21 2629.5227/ 2629.5228 /36747901 E-mail: internacional@aai.uff.br ; njjustice@uol.com.br ; Capacidade de Inscritos: 50 13 - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG Responsável: Professora. Regina Lucia Péret Dell'Isola e Profº Leandro Rodrigues A. Diniz Centro de Extensão da Faculdade de Letras /UFMG Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 Faculdade de Letras - Sala 1000 A. Bairro: Pampulha	91509-900 - Porto Alegre/Rio Grande do Sul Telefone: 55 51 3308.6690 Fax: 3308.7303 E-mail: ileppe@ufrgs.br ; julianaschoffen@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 150 23 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Responsável: Professora Donesca C. P. Khafaj Endereço: Centro de Comunicação e Expressão Departamento de Línguas e Literatura Estrangeiras Bloco B Sala 121 - Campus Universitário Trindade	4 - Centro Cultural Brasil - Guiné Bissau Responsável: Frederico Matos Alves Cabral Endereço: AV. Francisco Mendes S/N - Caixa Postal 29 Bissau - Guiné Bissau Telefone/Fax: 245 95 539 1037/ 245 000 9238718 E-mail: cultural.bissau@itamaraty.gov.br ; ico772000@yahoo.com.br ; leonardo.lott@itamaraty.gov.br ; direcao.ccbgb@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 60 Moçambique
31270-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais Telefone: 55 31 3409.6002/ 55 31 3409 5136 E-mail: atendimento2cenex@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 150 14 - Universidade Federal de Viçosa - UFV Responsável: Idalena Oliveira Chaves Departamento de Letras - DLA/ Diretoria de Relações Internacionais - DRI Endereço: Avenida Ph Rolfs, Campus Universitário, s/n, Centro.	88040-900 - Florianópolis/Santa Catarina Telefone: 55 48 37219288/3879.9519/ 9980.3126/ /Fax: 3721.9988 E-mail: donesca@hotmail.com ; nuplecce@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 60 24 - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM Responsável: Professora Eliana Rosa Sturza Endereço: Av. Roraima, nº 1000 - Campus Universitário Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Prédio 16 sala nº 3219	5 - Centro Cultural Brasil - Moçambique Responsável: Maria Elizabeth Santos Chicoco Endereço: Av. 25 de Setembro, 1728 Maputo/Moçambique Telefone/Fax: 258 21 30 68 40/ 82 054 7421 E-mail: ccbm.eventos@itamaraty.gov.br ; ccbm.gabriel.borges@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 100 Nigéria
36570-000 Viçosa/Minas Gerais Telefone: 55 31 8940-4429/ 31-3899-1579/ 31 3899-2410 E-mail: idalena@ufv.br ; celipe.ufv@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 60 15 - Centro Federal de Educação Tecnológica de MG - Cefet - MG	97105-900 - Camobi/Santa Maria/Rio Grande do Sul Telefone: 55 3220.8000/ 3220.8477 Fax: 3220.8480 E-mail: entrelinguas@hotmail.com ; lsturza@gmail.com ; celpebrasufsm@gmail.com ; Capacidade de Inscritos: 30 25 - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA Responsável: Professora Melissa Santos Fortes Departamento de Educação e Humanidades (DEH) - sala 412	6 - Obafemi Awolowo University Responsável: Professor Félix Ayoh/Omidere Department of Foreign Languages - Faculty of Arts HBI 306A Obafemi Awolowo University, University Campus, Ile-Ife Endereço: Room 306A, Humanities Block I,

- 220005 - Ile-Ife - Osun State/Nigéria
Telefone: 234.806 763.4158
E-mail: fomidire@yahoo.fr; fomidire@oauife.edu.ng;
Capacidade de Inscritos: 35
São Tomé e Príncipe
7 - Centro Cultural Brasil - São Tomé e Príncipe
Responsável: Leila dos Santos Muniz Quaresma
Endereço: AV. Marginal 12 de julho-Largo do Bom Despacho - Distrito de Água Grande
São Tomé - São Tomé e Príncipe
Telefone/Fax: 239 0 2226060/ 239 0 2223796
E-mail: leila.quaresma@itamaraty.gov.br; cultural.saotome@itamaraty.gov.br;
Capacidade de Inscritos: 60
AMÉRICA CENTRAL
Costa Rica
8 - Fundação de Cultura, Difusão e Estudos Brasileiros - FCDEB
Responsável: Professora Mércia Lima de Sáenz
Endereço: Del Hospital de Niños, 300 metros Oeste y 125 metros Sur - Calle 26,
Avenidas 2 y 4
São José/Costa Rica
Telefone: 506 000 2222.5753 Fax: 2222.9160
Site: www.funbrasil.or.cr
E-mail: brasil500anos@hotmail.com; pafemos@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 150
Nicarágua
09 - Centro Cultural Brasileiro-CCBN - Nicarágua
Responsável: Professora Aline Figueiredo Porto Lund
Endereço: Km 7 ½ de la Carretera SurQuinta de Los Pinos
Apartado Postal 264 - Manágua/Nicarágua
Telefone: 505.2 2653604; 2265.0035; 505 88838508 / Fax: 265.2206
E-mail: falecomccbn@gmail.com; alinefp15@hotmail.com; ruth_zamoras@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 45
República de El Salvador
10 - Centro Cultural Brasil - El Salvador
Responsável: Professora Priscila de Almeida
Endereço: Boulevard Sérgio Vieira de Mello, número 132, Colônia San Benito
1381, São Salvador/República De El Salvador
Telefone: 503 2223.4031 - Fax: 2223 4031
E-mail: ccbelsalvador@ccbcs.org.sv; celpe-bras@ccbcs.org.sv; fatimasoto@yahoo.com; priscila_de_almeida@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 30
República Dominicana
11 - Centro Cultural Brasil - República Dominicana
Responsável: Professor Gregorio Manuel Rivas Guigni
Endereço: Calle Hermanos Delingne nº 52, Gazcue Santo Domingo/República Dominicana
Telefones: 1 809 6821128/6821192
E-mail: gregorio.rivas@centroculturalbrasil.org.do; gregorioto@rocketmail.com;
Capacidade de Inscritos: 50
AMÉRICA DO NORTE
Estados Unidos
12 - Harvard University
Responsável: Viviane Gontijo
Dep. of Romance Languages & Literatures
Endereço: Boylston Hall, 4th Floor
02138 - Cambridge, Massachusetts/Estados Unidos
Fone: 1 617 5882561
E-mail: vivianegontijo@fas.harvard.edu;
Capacidade de Inscritos: 20
14 - Florida International University - FIU
Responsável: Professora Augusta Vono
Portuguese Program Director Modern Languages
School of International Public Affairs
Endereço: 11200 S.W. 8th Street
33199 Miami, Florida/ Estados Unidos da América
Telefone: 1 305 3482049/ 1 205 954-257 2899 Fax: 348.1085
E-mail: vonoa@fiu.edu;
Capacidade de Inscritos: 30
15 - Utah Valley University
Responsável: Professora Débora Ferreira
Dept of Foreign Languages
Endereço: 800W University Pkwy, Dept. of Foreign Languages - MS 167
84058 - Orem, Utah/ Estados Unidos da América
Telefone: 1 801 8636919 - Fax: 801 863.6256
E-mail: debora.ferreira@uvu.edu;
Capacidade de Inscritos: 30
16 - Georgetown University
Responsável: Michael J. Ferreira
Endereço: 403 Bunn Intercultural Center Department of Spanish and Portuguese
3700 O Street NW / Washington, DC 20057
Telefone: 202 687-6134/ 202 351-1979 Fax: 202 687-5786
E-mail: mjf62@georgetown.edu;
Capacidade de Inscritos: 100
17 - University of California - Davis
Responsável: Professora Eugênia Magnólia da Silva Fernandes
Endereço: One Shields Avenue, Sproul Hall, Department of Spanish and Portuguese
95616 - Davis/Califórnia
Telefone: 1 530 2204846
E-mail: esfernandes@ucdavis.edu; tkbachmann@ucdavis.edu;
Capacidade de Inscritos: 40
México
18 - Centro Cultural Brasil - México
Responsável: Professora Ana Gilka Duarte Carneiro
Endereço: Calle San Francisco 1220, Colonia Del Valle - Colonia Insurgentes San Borja - Delegación Benito Juarez 03100, México DF/México
Telefone: 52.55 55533183/ 5286 5456/ 5520300339
E-mail: centro.cultural.brasil.mexico@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 100
19 - Casa do Brasil em México
Professora: Professora Simone Tosta
Endereço: Calle Boticcelli nº 75 - 2º piso Colonia Nonoalco Mixcoac
03700 México DF/México
Telefone: 005255 9116-8131 Ext. 207
E-mail: celpebras@casadobrasil.com.mx; Simone@casadobrasil.com.mx;
Capacidade de Inscritos: 200
20 - Cenlex Zacatenco - Instituto Politécnico Nacional-IPN
Responsável: Professor Dimas Danilo Trincas Fragoso
Centro de Línguas Estrangeiras-Unidade Zacatenco
Endereço: Av. Wilfrido Massieu s/n Unidad Profesional Adolfo López Mateos,
Col. Lindavista,
07738 - México DF/México.
Telefone: 5255 5729-6000 Ext. 54724
Site: www.cenlexz.ipn.mx
E-mail: celpebraszenlexzacatenco@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 130
AMÉRICA DO SUL
Argentina
21 - Casa do Brasil-Escola de Línguas - Buenos Aires
Responsável: Professor Luiz Carlos Folster
Endereço: Av. Callao 433, 8º andar
1022AAE - Buenos Aires/Argentina
Telefone: 54.11 4371-7063, 4371.3660
E-mail: casadobrasil@casadobrasil.com.ar; luiz@casadobrasil.com.ar;
Capacidade de Inscritos: 350
22 - Centro Cultural Brasil -Argentina (CCBA) - Embaixada do Brasil em Buenos Aires
Responsável: Professora Neucilene Silva Teixeira
Endereço: Avenida Belgrano 552 - CABA
C1092AAS - Buenos Aires/Argentina
Telefone: 54 11 5235.1152/ 50314091 - ramal 204
E-mail: neucilene.teixeira@itamaraty.gov.br; neucileneteixeira@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 150
23 - Universidade Nacional del Litoral - UNL
Responsável: Professor: Gabriela Redin/ Fabián Mónaco
Centro de Idiomas de la Universidad Nacional del Litoral
Endereço: Rua San Jerónimo, 1750
S3000FPN - Santa Fé/Argentina
Telefone: 54.342 458.5613, 458.5614
E-mail: idiomas@unl.edu.ar; fmonaco@unl.edu.ar, gre-din@unl.edu.ar; celpebras@unl.edu.ar;
Capacidade de Inscritos: 80
24 - Universidade Nacional del Nordeste - UNNE - Província do Chaco
Responsável: Professor Nestor Peralta
Departamento de Idiomas Modernos
Endereço: Rua Ameghino nº 402 Y Roque Sáenz Peña (esquina)
3500 - Resistencia, Centro - Chaco/Argentina
Fone: 0054 362 4570974/429467/0054 362 15 4 308926
E-mail: direccionidiomasmodernos@yahoo.com.ar; edgard-boiteux@gmail.com; roswithwachholtz@yahoo.com.ar;
Capacidade de Inscritos: 100
26 - Facultad de Filosofía y Letras UNCUYO
Responsável: Sandra Menezes Rodrigues
Endereço: Parque San Martín s/n, Centro Universitario, M5502JMA - Mendoza/Argentina
Telefone: 55 261 413 5000/ 2250/ 2265
E-mail: leitoraportugues@gmail.com; examencelpebrasuncuyo@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 60
27 - Instituto Intelectual de Lenguas Extranjeras
Responsável: Professora Paula Escobar
Endereço: Republica Síria, 241
5500 - Mendoza/Argentina
Telefone:+54 261 4290269
E-mail: pescobar@intercultural.com.ar; gginevra@intercultural.com.ar;
Capacidade de Inscritos: 50
Bolívia
28 - Centro Cultural Brasil - Bolívia
Responsável: Professora Perla Maria Lima de Quezada
Endereço: Av. Arce, Plazuela Zenon Iturralde, nº 110, Bairro San Jorge
La Paz/Bolívia
Telefone: 591 2 2126142, 2431131 Fax: 2126142
E-mail: secretariaceb@accelerate.com; cccbperlali-ma@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 160
29 - Universidade Tecnológica Privada de Santa Cruz de La Sierra - UTEPSA
Responsável: Professora Rosangela Tambosi
Endereço: Avenida Noel Kempff mercado, nº.175 entre Av. Busch e Av. San Martín- 3 piso Oficina de Relações Internacionais Santa Cruz de La Sierra/Bolívia
Telefone: 591 3 3400027, 3639000; 3633340
Site: www.utepsa.edu/
E-mail: rosangelatambosi@hotmail.com; coord.idiomas@utepsa.edu; relacionesinternacionales@utepsa.edu;
Capacidade de Inscritos: 500
Chile
30 - Centro Cultural Brasileiro - Chile
Responsável: Professora Anna Magdalena Machado Bracher
Endereço: Mac Iver, 225, piso 15 - Centro Santiago/Chile
Telefone: 56 2 2829-3500/3506
E-mail: ccbach@gmail.com; anna.bracher@itamaraty.gov.br;
Capacidade de Inscritos: 100
Colômbia
31 - Instituto Cultural Brasil - IBRACO-Bogotá
Responsável: Professora Beatriz Miranda Córtes
Endereço: Carrera. 9 - número 70 A - 11 Bogotá/Colômbia
Telefone: 57 1 211 5511 ramal 101/3143959439
E-mail: matriculas@ibraco.org.co; subdireccion@ibraco.org.co; academico@ibraco.org.co;
Capacidade de Inscritos: 700
32 - Instituto Cultural Brasil - IBRACO - Leticia
Responsável: Professora Beatriz Miranda Córtes
Endereço: Carrera. 9 - número 70 A - 11 Estado del Amazonas/Colômbia
Telefone: 57 1 211 5511 ramal 101/3143959439
E-mail: matriculas@ibraco.org.co; subdireccion@ibraco.org.co; academico@ibraco.org.co;
Capacidade de Inscritos: 150
33 - Instituto Cultural Brasil - IBRACO-Medellin
Responsável: Professora Beatriz Miranda Córtes
Endereço: Carrera. 9 - número 70 A - 11 Antioquia/Colômbia
Telefone: 57 1 211 5511 ramal 101/3143959439
E-mail: matriculas@ibraco.org.co; subdireccion@ibraco.org.co; academico@ibraco.org.co;
Capacidade de Inscritos: 220
34 - Universidad del Norte - Uninorte
Responsável: Thaiz Rola Reoliolo de Melo
Endereço: Km. 5, Via Puerto Colômbia Barranquilla - Atlântico/Colômbia
Telefone: 57 5 3509509 Cel: 3163488818
Site: www.uninorte.edu.co
E-mail: treciolino@uninorte.edu.co;
Capacidade de Inscritos: 100
Equador
35 - Instituto Brasileiro-Equatoriano de Cultura - IBEC
Responsável: Professora Kátia Silveira Salgado
Endereço: Calle La Colina nº 26-16 y San Ignacio Pichincha - Quito/Equador
Telefone: 593 2 2525961/2556883/983323999
E-mail: ksalvado@uio.satnet.net; coord@ibec.ec;
Capacidade de Inscritos: 180
Guiana
36 - Centro Cultural Brasil - Guiana
Responsável: Diretor Márcio de Melo Teixeira
Endereço: 309 Church Street Queenstown P.O Box 10489 Georgetown/Guyana
Telefone: 592 226-2573/226-8054
E-Mail: marcio.teixeira@itamaraty.gov.br; diretor.ccbg@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 30
Paraguai
37 - Centro Cultural Brasileiro - Paraguai
Responsável: Professoras: Adriana Massoquetti Lomaquis / Salette Lourdes Finatto / Solange Viola Lozano
Endereço: 25 de Mayo, nº 1875 - esq. Gral Aquino Assunción/Paraguai
Telefone/fax: 595 21 200374/227188
E-mail: ceb.assuncao@itamaraty.gov.br; adrianamlomaquis@gmail.com; saletelourdes@hotmail.com; solangeviola@yahoo.com;
Capacidade de Inscritos: 60
38 - ILPOR - Centro de Idiomas
Responsável: Professora Sueli Guerrero/Jorge Guerrero
Endereço: San Alfons 4.230 c/ Av. Choferes del Chaco Assunção / Paraguai
Telefone/Fax: 021 602 780/0981.848887
E-mail: sueliguerrero@yahoo.com.ar;
Capacidade de Inscritos: 200
Peru
39 - Centro de Difusão Cultural Terra Brasil/Casa do Brasil - Arequipa
Responsável: Professor Fabian Gallegos Zevallos
Endereço: Urb. Valencia F-12 - Yanahuara Arequipa/Peru
Telefone: 51 054 607160
E-mail: diretor@casadobrasil.com.pe; celpebras@casadobrasil.com.pe;
Capacidade de Inscritos: 200



40- Centro Cultural Brasil (CCBP) - Peru
Responsável: Professora Rozenilda Falcão de Melo
Endereço: Calle Atahualpa, 390 - Miraflores 18
Lima/Peru.
Telefone 551 2410654/ 4451984/ 5120830/ 51 99 433

5906 Site: www.ccbp.com.pe
E-mail: brasemb.lima@itamaraty.gov.br; ccbp@ccbp.com.pe;
rosefalcao1@gmail.com;

Capacidade de Inscritos: 200
41 - Centro Cultural Peruano Brasileiro - Peru - Arequipa
Responsável: Erika Fiorela Núñez Gómez
Endereço: Calle Rivero 411, Cercado
Arequipa - Peru
Telefone: 0051 54 202490/252535
Site: www.peruanobrasileiro.edu.pe
E-mail: peruanobrasileiroperu@gmail.com; informes@peruanobrasileiro.edu.pe; centroculturalperuanobrasileiro@gmail.com;

Capacidade de Inscritos: 150
Suriname
42 - Centro Cultural Brasileiro - Suriname
Responsável: Professora Marinalva Soares Romeo
Endereço: Swalmbergstraat, nº 7
Paramaribo/Suriname
Telefone: 597 420366/420774
E-Mail: ccbs.paramaribo@itamaraty.gov.br; brasemb-
ceb@sr.net;

Capacidade de Inscritos: 120
Uruguai
43 - Instituto Cultural Uruguaio-Brasileiro - ICUB
Responsável: Professor Rafael de Caneda Lopez
Endereço: Av. 18 de Julio, n.º 994, 6º piso - Centro
11100 - Montevideu/Uruguai
Telefone: 598 2 2901.1818/908.2015 - Celular: 598 2 99992

476 Site: www.icub.edu.uy
E-mail: secretaria@icub.edu.uy; direccion.academica@icub.edu.uy; rafaelcaneda@gmail.com; coordinacion@icub.edu.uy; direccion.administrativa@icub.edu.uy; cursos@icub.edu.uy;

Capacidade de Inscritos: 250
Venezuela
44 - Instituto Cultural Brasil-Venezuela - ICBV
Responsável: Professora Letícia Costa Moreira Gil
Endereço: Sexta Avenida de Altamira com Avenida San Juan
Bosco, Quinta 65

Altamira-Municipio Chacao
1060 - Caracas/Venezuela.
Telefone: 58.212 2661476/2664302/2679107- Fax: 2664302
E-mail: cursos@icbv.org.ve; icbv.programacion@gmail.com;
brasemb.caracas@itamaraty.gov.br; leticosta@hotmail.com;

Capacidade de Inscritos: 60
ÁSIA
China
45 - Universidade de Macau
Responsável: Professor Júlio Reis Jatobá
Departamento de Português, FAH da Universidade de Ma-
cau

Endereço: Faculty of Arts and Humanities E21 - 3094
Avenida da Universidade, Taipa
Macau, China
Telefone +853 8822.8946/ 6203.2680
Site: http://fah.umac.mo/portuguese/
E-mail: juliojatoba@umac.mo;

Capacidade de Inscritos: 40
46 - Universidade de Comunicação da China
Responsável: Professora Zhang Fangfang
International Study School, Communication University of
China
Nº. 1, No.1 Dingfuzhuang East Street, Chaoyang District
100024, - Beijing/China
Telefone: 0086 13699262674/ 0086 13581976536
E-mail: zhangfangfangdiana@hotmail.com; bgyqr1@hotmail.com;

Capacidade de Inscritos: 40
Coreia do Sul
47 - Hankuk University of Foreign Studies - HUFS
Responsável: Professora So Ra Lim
Endereço: 107 Imon-ro, Dongdaemun-gu
130-791 - Seul/Coreia do Sul
Tel/fax: +82 10 40668893
Site: http://www.cebhufs.com/
E-mail: angelalim@hanmail.net;

Capacidade de Inscritos: 20
48- Busan University of Foreign Studies
Responsável: Professora Aline Fraiha Paiva
Endereço: 65, Geumsaem-ro 485 beon-gil, Geumjeong-on,
609-815 - Busan/Coreia do Sul
Busan-Coreia do Sul
Telefone: 82 51 509 5252/82 51 509 5260
E-mail: alinefpaiva@gmail.com;

Capacidade de Inscritos: 30
49 - Universidade de Estudos Estrangeiros de Kyoto
Responsável: Professor: Moisés Carvalho
Endereço: Kyoto Shi Ukyouku Saiin Kasamecho, 6 Kyoto
University of Foreign Studies,
615-8558 - Kyoto/Japão
Telefone: +81 75 322.6168 Fax: 81 75 322.6245
E-mail: celpe@kufs.ac.jp; moiseskirk@yahoo.com;
Capacidade de Inscritos: 60

EUROPA
Alemanha
50 - Friedrich-Schiller-Universität Jena
Responsável: Professora Rosa Cunha-Henckel
Institut für Romanistik
Endereço: Ernst-Abbe-Platz 8
D-07743 - Jena/Alemanha
Fone: 49 364 1944630/1944600 Fax: 49 364 1944652
Site: www.romanistik.uni-jena.de
E-mail: rosa.cunhahenckel@uni-jena.de; henckelber-
lin@aol.com;

Capacidade de Inscritos: 30
Austria
51 - Universität Salzburg
Responsável: Professora Elóide Kilp
Endereço : Fachbereich Romanistik Erzabt-Klotzstr, 1,3.Sto-
ck, Raum 3.335 - Unipark Nonntal
A-5020 - Salzburg/Austria
Tel: 43 662 80444479/80444450 Fax: 8044.4457
Site: http://www.sbg.ac.at/rom/
E-mail: eloide.kilp@sbg.ac.at; celpebras.austria@sbg.ac.at;

Capacidade de Inscritos: 30
Espanha
52 - Centro Cultural do Brasil em Barcelona
Responsável: Professor Wagner do Reis Novaes
Endereço: Paseo de Gracia, 41 - 3º C
08007 - Barcelona/Espanha
Telefone: 34 93 2156486/2158353 Fax: 0034 93 2158353
Site: http://www.ccbrazilbarcelona.org
E-mail: ccbbcn@ccbrasilbarcelona.org; wagner.novaes@cc-
brasilbarcelona.org;

Capacidade de Inscritos: 40
53 - Centro de Estudos Brasileiros - Universidade de Sa-
lamanca
Responsável: Professor Ignácio Berdugo Gómez de la Torre

Endereço: Plaza de San Benito 1 (Palácio de Maldonado)
37002 - Salamanca/Espanha
Telefone: 34 923 294825/648033935 - Fax: 923.29 45 87
Site : www.usal.es/cebusal
E-mail: ceb@usal.es;

Capacidade de Inscritos: 50
54 - Colégio Mayor - Casa do Brasil - Madri
Responsável: Professor Cássio Roberto de Almeida Roma-
no

Endereço: Avenida Arco de La Victoria, 3 - Ciudad Uni-
versitária
28040 - Madri/Espanha
Telefone: 34 91 619106743/4551560 - Fax: (+34) 915 435

188/ Site: www.casadobrasil.org;
E-mail: portugues@casadobrasil.es; dir@casadobrasil.es;
Capacidade de Inscritos: 100
França

57 - Université Paris Ouest Nanterre La Défense
Responsável: Professora Ingrid Bueno Peruchi
Endereço: Département de Portugais, 200 av. de la Repu-
blique, bâtiment V, casier 220 cedex
592001 - Nanterre/França
Telefone: 33 0 140977754
E-mail: i.peruchi@gmail.com;

Capacidade de Inscritos: 30
58 - Université de Nantes
Service Universitaire des Langues
Responsável: Professora Marion Duriez
Endereço: 23 rue du Recteur Schmitt - Bâtiment F0 - BP
81227

44312 - Nantes cedex/França
Telefone: 02.53.48.77.01
Site: http://www.pratiquerleslangues.univ-nantes.fr
E-mail: marion.duriez@univ-nantes.fr; dora.francois@univ-
nantes.fr;

Capacidade de Inscritos: 25
59 - Universidade Blaise Pascal (Clermont II)
Responsável: Professor Ailton Sobrinho
Département de Portugais
Endereço: 34 Avenue Carnot cedex
63037 - Clermont-Ferrand/França
Telefone: 33 04 4358 76 68/ 33 07 5360 09 33
E-mail: celpe-bras@univ-bpclermont.fr; sobri-
nho2004@yahoo.com.br;

Capacidade de Inscritos: 20
Itália
61 - Centro Cultural Brasil - Itália
Responsável: Diretora (Oficial de Chancelaria) Daniela Dor-
nelas Cavalcanti

Endereço: Piazza Navona, 18
00186- Roma/Itália
Telefone: 39 06 68398285/68398803 Fax: 39 06 6867858
E-mail: ccbi.roma@itamaraty.gov.br; daniela.cavalcanti@ita-
maraty.gov.br;

Capacidade de Inscritos: 50
Polônia
62 - Uniwersytet Marii Curie Skłodowskiej - Lublin
Responsável : Professora Barbara Hlibowicka-Weglarz
Instytut Filologii Romanskiej
Endereço: Plac Marii Curie Skłodowskiej 4º
20-031 - Lublin/Polónia
Tel/fax: 488 81 5372664/605370982
Site: http://www.umcs.lublin.pl

E-mail: nklidzio@yahoo.com; bajaw@hotmail.pl;
Capacidade de Inscritos: 15
Reino Unido
63 - King's College London
Responsável: Professora Daniela Doneda Mittelstadt
Endereço: 22 Kingsway Virginia Woolf Building Room
VB5.35 - Department of Spanish, Portuguese and Latin American
Studies

WC2B 6LE - London/Reino Unido
Telefone: +44 (0) 207 848 7000
E-mail: daniela.mittel@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 100
Suíça
64 - Instituto Cultural Brasileiro de Zurique
Responsável: Professora Maria Lucia Cruz Borin
Endereço: Bleicherweg, 54 - 2º andar
8002 - Zurique/Suíça
Telefones: 00 41 44 281 03 33/00/ 41 792929157
Site: www.brasileiro.ch
E-mail: i.c.brasileiro@bluewin.ch; luciaborin@bluewin.ch;
Capacidade de Inscritos: 20
ORIENTE MÉDIO

Líbano
65 - Centro Cultural Brasil-Líbano
Responsável: Najua Bazzi
Endereço: Mar Mitr St. 176 - Imm. Fouad Trad
11111 - Beirute/Líbano
Telefone: 961 1 322905/982161
E-mail: najua.bazzi@itamaraty.gov.br; najua2000@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 769373/2012. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA EDUCACAO, Unidade Gestora: 150011, Gestão: 00001. Conveniente : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, CNPJ nº 78.640.489/0001-53. Vigência de prazo. Valor Total: R\$ 888.414,60, Valor de Contrapartida: R\$ 178.343,00, Vigência: 07/07/2012 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 26/07/2016. Signatários: Concedente: PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE, CPF nº 453.821.406-00, Conveniente : NADINA APARECIDA MORENO, CPF nº 031.068.408-03.

(SICONV(PORTAL) - 26/07/2016)

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 26 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, em razão de não ter sido possível citar pessoalmente a Faculdade do Descobrimento (FACDESCO), cód. e-MEC nº 2317, atualmente funcionando em lugar incerto e não sabido, com fundamento expresso nos arts. 256 e 257 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, no art. 2º da Lei nº 9.784/1999 e nos arts. 50 a 54 do Decreto nº 5.773/2006, torna público que:

Fica notificada a FACULDADE DO DESCOBRIMENTO (FACDESCO), cód. 2317, e sua mantenedora, na pessoa de seus representantes legais, acerca da instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade por meio da Portaria SERES/MEC nº 361, de 17 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2014. A requerida tem o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital de Notificação, para apresentar defesa perante a Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 26 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, em razão de não ter sido possível citar pessoalmente a Faculdade do Norte Pioneiro de Jacarezinho -FANORPIJAC (código nº 1924 Sistema e-MEC), atualmente funcionando em lugar incerto e não sabido, com fundamento expresso nos arts. 256 e 257 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, nos arts. 231 e 232 da Lei nº 5.869/1973, no art. 2º da Lei nº 9.784/1999 e nos arts. 50 a 54 do Decreto nº 5.773/2006, torna público que:

Fica notificada a Faculdade do Norte Pioneiro de Jacarezinho -FANORPIJAC (código nº 1924 no Sistema e-MEC), e sua mantenedora, o Centro Educacional Tecnológico de Ensino e Cultura LTDA - CETEC (código nº 860 no Sistema e-MEC), na pessoa de seus representantes legais, acerca da instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade por meio da Portaria SERES/MEC nº 138, de 9 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2016. A requerida tem o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital de Notificação, para apresentar defesa perante a Diretoria de Supervisão da Educação Superior, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

MAURICIO ELISEU COSTA ROMÃO